

Em Sinop, Lamachia reforça atuação da OAB para advocacia mato-grossense



Página - 9

TJMT atende pleito da OAB-MT para publicações no Diário da Justiça Eletrônico

Página - 5

OAB-MT é pioneira com projeto de linhas especiais de crédito para jovem advocacia

Página - 8

Novo projeto de Reforma Tributária contempla recomendações da OAB-MT

Página - 12

DIRETORIA DA OAB

Presidente
Leonardo Pio da Silva Campos

Vice-Presidente
Flávio José Ferreira de Souza

Secretário-Geral
Ulisses Rabaneda dos Santos

Secretária-Geral Adjunta
Gisela Alves Cardoso

Diretor Tesoureiro
Helmut Flávio Preza Dalto

Conselheiros Federais

Duílio Piato Júnior
Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Joaquim Felipe Spadoni
Josemar Carmerino dos Santos
Liliana Agatha Hadad Simioni
Oswaldo Pereira Cardoso Filho

Conselheiros Estaduais

Abel Sguarezi
Alfredo José de Oliveira Gonzaga
Alinor Sena Rodrigues
Antônio Luiz Ferreira da Silva
Betsey Polistchuck de Miranda
Breno Augusto Pinto de Miranda

Bruna Ergang da Silva
Christian Jacks Lino Gasparetto
Dinara de Arruda Oliveira
Eduardo Alves Marçal
Eduardo Marques Chagas
Eduardo Ramsay de Lacerda
Élbio Gonzalez
Elizete Bagatelli Gonçalves
Ericson Cesar Gomes
Fábio de Sá Pereira
Fabio Luis de Mello Oliveira
Fabiola Cássia de Noronha Sampaio
Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Fernando Henrique Machado da Silva
Flávia Carrazzone Ferreira
Flaviano Kleber Taques Figueiredo
Francys Ricardo Menegon
Gildo Capeleto
Hélio Machado da Costa Júnior
Hélio Nishyama
Igor Girardi Faria
Ivo Matias
José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior
José Eduardo Polisel Gonçalves
José Patrocínio de Brito Júnior
José Sebastião de Campos Sobrinho
Juliana Ribeiro Salvador
Kleber Zinimar Geraldine Coutinho
Luis Filipe Oliveira de Oliveira
Luis Henrique Nucci Vacaro
Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Júnior

Luiz da Penha Corrêa
Marisol Nespoli
Mauro Paulo Galera Mari
Mauro Portes Júnior
Nelson Aparecido Manoel Júnior
Paula Regina de Toledo Ribeiro
Pedro Martins Verão
Regina Célia Sabioni Lourimier
Reinaldo Américo Ortigara
Ricardo Ferreira Garcia
Ricardo Moraes de Oliveira
Roberta Vieira Borges
Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo
Rogério Lavezzo
Samir Dartanhan Ramos
Samir Hammoud
Sandro Luis Costa Saggin
Selma Cristina Flores Catalan
Selma Pinto de Arruda Guimarães
Sirlene de Jesus Bueno
Suerika Maia de Paula Carvalho
Tânia Regina Ignotti Faiad
Tatiane de Barros Magalhães
Valdir Miquelin
Vinícius Dall Comune Hunhoff
Walmir Antônio Pereira Machiaveli

1ª Câmara Julgadora

Presidente: Flavio José Ferreira
Membros: José Patrocínio de Brito Junior
Jose Eduardo Polisel Gonçalves
Eduardo Ramsay De Lacerda

Ricardo Moraes de Oliveira
Tania Regina Ignotti Faiad

2ª Câmara Julgadora

Presidente: Ulisses Rabaneda dos Santos
Membros: Pedro Martins Verão
Luiz da Penha Correa
Breno Augusto Pinto de Miranda
Hélio Machado da Costa Junior
Eduardo Alves Marçal

3ª Câmara Julgadora

Presidente: Gisela Alves Cardoso
Membros: Jose Sebastião de Campos Sobrinho
Fernando Augusto Vieira Figueiredo
Roberta Vieira Borges
Antônio Luiz Ferreira da Silva
Luiz Carlos de Oliveira Assunção Junior

Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/MT)

Presidente
Itallo Gustavo de Almeida Leite

Vice-presidente
Xênia Michele Artmann Guerra

Secretário-Geral
Ana Carolina Naves Dias Barchet

Secretário-Geral Adjunto
José Luiz de Aguiar Bojkian

Tesoureiro
Leonardo de Mesquita Vergani

Diretores
Ariane Martins Fontes
Clarissa Lopes Dias
Gisele Gaudêncio Alves da Silva
Raquel Cristina Rockenbach Bleich
Viviane Cristine Caldas

Escola Superior de Advocacia (ESAMT)

Diretor Presidente
Marco Antônio Lorga

Diretor - Adjunto
Bruno Devesa Cintra

Secretário - Geral
Sílvio Soares da Silva Junior

Secretária - Geral Adjunta
Marina Ignotti Faiad

Contatos: (65) 3613-0956/0957

RELATORES DO TED

NOME	OAB-MT	CARGO	NOME	OAB-MT	CARGO	NOME	OAB-MT	CARGO
JOÃO BATISTA BENETI	3.065	Presidente	QUARTA TURMA			OITAVA TURMA		
ADRIANO CARRELO SILVA	6.602	Vice Pres.	JOÃO MANOEL JÚNIOR	3.284/B	Presidente	CRISTIANO ALCIDES BASSO	6.252	Presidente
SILVANO MACEDO GALVÃO	4.699	Secr. Geral	JOSÉ RAVANELLO	3.291	Relator	JONEL BENEDITO FERREIRA DE ARRUDA	10.202	Relator
SECRETARIA GERAL	TELEFONE	TELEFONE	HENRIQUE ALVES FERREIRA NETO	3.837	Relator	JOSINÉIA SANABRIA ORTIZ PRADO	9.822	Relator
	3613-0935	3613-0940	LINOIR LAZZARETTI JUNIOR	13.666	Relator	THEMYSTOCLES NEY DE AZEVEDO DE FIGUEIREDO	13.655	Relator
			ILDO DE ASSIS MACEDO	3.541	Relator	RODRIGO REIS COLOMBO	12.868	Relator
PRIMEIRA TURMA			QUINTA TURMA			NONA TURMA		
RENATO DE PERBOYRE BONILHA	3.844	Presidente	ARNALDO RAUEN DELPIZZO	4.708/A	Presidente	ADALBERTO LOPES DE SOUZA	3.948	Presidente
ROBER CESAR DA SILVA	4.784/B	Relator	ROSELY AMARAL DE SOUZA	11.864	Relatora	ANDREIA ALVES	9.416	Relatora
EDUARDO FARIA	4.318/B	Relator	JULIERME ROMERO	6.240	Relator	AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA	7.103/B	Relator
GIORGIO AGUIAR DA SILVA	14.600	Relator	ROBERTO CARLONI DE ASSIS	11.291	Relator	DÉCIO CRISTIANO PIATO	7.172	Relator
TATYANA RIBEIRO GARCIA BENEDETTI	4.624	Relatora	MAURO DA SILVA ANDRIESKI	10.925/B	Relator	DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO	4.856	Relator
SEGUNDA TURMA			SEXTA TURMA			DÉCIMA TURMA		
ROBERTO ANTUNES BARROS	3.825	Presidente	JACKSON MÁRIO DE SOUZA	4.635	Presidente	SONIA MARIA ALVES SANTOS	3.524/B	Presidente
MARIO OLIMPIO MEDEIROS NETO	12.073	Relator	MAURO ANTONIO STUANI	6.116/B	Relator	MARCELO AUGUSTO BORGES	6.189	Relator
ROSENI APARECIDA FARINACIO	4.747	Relatora	GELISON NUNES DE SOUZA	9.833/A	Relator	RAPHAEL NAVES DIAS	14.847	Relator
ANDRÉ LUIS DOMINGOS DA SILVA	4.907/B	Relator	JOSÉ ANTONIO GASPAROLO JÚNIOR	7.191	Relator	JOÃO PAULO AVANSINI CARNELOS	10.924	Relator
LUIZ CARLOS TAQUES DE ANDRADE	9.385	Relator	CIBELI SIMÕES DOS SANTOS	11.468	Relatora	MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES	4.652	Relator
TERCEIRA TURMA			SÉTIMA TURMA			DÉCIMA PRIMEIRA TURMA		
PEDRO MARCELO DE SIMONE	3.937	Presidente	LUIZ CARLOS REZENDE	8.987/B	Presidente	MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA	3.127/A	Presidente
SEILA MARIA ALVARES DA SILVA	4.161	Relatora	EDUARDO CESAR DE MELLO	16.572/B	Relator	AMARO CESAR CASTILHO	4.384/B	Relator
MOHAMED ALI HAMMOUD	11.184	Relator	ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA	10.361	Relatora	PAULO FABRINNY MEDEIROS	5.940	Relator
ALENCAR FELIX DA SILVA	7.507	Relator	HAMILTON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	11.322	Relator	APOENA CAMERINO DE AZEVEDO	13.314/B	Relator
MARCELO BERTOLDO BARCHET	5.665	Relator	LEOPOLDO DE MORAES GODINHO JUNIOR	13.565	Relator			

Jornalistas:
Marianna Marimon - DRT/MT 2086
Sissy Cambium - DRT/MS 0604
Paula Peres - DRT/MT 1243



Fotografias: , Andréa Lobo e Thiago César-F5 /
Assessoria de Imprensa OAB-MT

Diagramação e Editoração: Cláudio Castro - DRT/MT 351

EXPEDIENTE

Contatos Assessoria de Imprensa:

OAB/MT - (65) 3613-0928/0929 - imprensaoabmt@gmail.com

Mídias Sociais:
www.facebook.com.br/oabmt
www.facebook.com.br/oabmatogrosso
www.twitter.com.br/oabmt

CAA/MT (65) 3644-1006 - caamt@caamt.com.br
www.facebook.com.br/caaoabmt

Publicidade: Boletim Informativo - Comunicação Institucional

Tiragem: 17.000 exemplares

OAB Mato Grosso - Avenida Mário Cardi Filho, s/n -
Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-914
- Cuiabá/MT - Tel.: (65) 3613-0900 Fax: (65) 3613-0921

OAB-MT realizada desagravo em Barra do Garças

A OAB-MT e a Subseção de Barra do Garças realizaram ato de desagravo público no dia 11, em face da violação das prerrogativas e ofensas, inclusive de cunho racial, cometidas por membros do 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso contra uma advogada.

O desagravo público é um ato estatutário e moral e constitui-se em reparação a uma ofensa ou injúria sofrida por profissional da advocacia no exercício de sua militância ou em razão dela. É o instrumento de garantia não só da dignidade profissional como também meio de defesa da reputação da própria ordem de classe, conclamando publicamente a solidariedade desta contra a ofensa.

Aprovada por unanimidade no Conselho Pleno da OAB-MT, a ação se dá contra os atos praticados pelo sargento Paulo Cirilo de Souza e pelo 2º Tenente Agnelo Silvestre de Oliveira Junior, ambos lotados no 2º Batalhão da PM, em face da advogada Kesia Kiss Nunes.

Durante o processo que tramitou no Tribunal de Defesa de Prerrogativas (TDP) os militares tiveram direito à ampla defesa, no entanto, foi comprovada ofensa às prerrogativas da advogada no desempenho de suas funções, inclusive de cunho racial e com emprego de força, uso de algemas e ofensa à dignidade da pessoa humana.

Ao adentrar a Central de Ocorrências da Polícia Militar, em Barra do Garças, para acompanhar confecção de registro de ocorrência, o 2º Tenente mandou que Kesia Kiss Nunes se retirasse do local



e, quando ela se apresentou como advogada, foi intensificada a determinação para que ela saísse da Central.

Foi então que o sargento solicitou sua identificação profissional e afirmou que a incluiria no Boletim de Ocorrência. Quando a advogada solicitou a devolução de seu documento, o sargento lhe deu voz de prisão, a puxou de forma agressiva e torceu seu braço, algemando-a, quando Kesia tentou deixar a Central de Ocorrência a fim de informar à autoridade policial o que estava acontecendo.

Já a autoridade policial determinou que fosse lavrado Termo Circunstanciado

de Ocorrência por suposto crime de desobediência.

A Ouvidoria Nacional da Igualdade Racial do Ministério da Justiça e Cidadania foi informada dos fatos e solicitou resultados quanto ao pedido de providências formulado pela advogada.

Conforme prevê o inciso XVII do artigo 7º da Lei 8.906/94, é direito do advogado ser publicamente desagravado quando ofendido no exercício da profissão em razão dela.

Além do desagravo público, também foram adotadas as demais providências de natureza administrativa, cível e

criminal. O processo foi encaminhado ao Comandante Geral e ao Corregedor Geral da PM, à Secretaria de Segurança Pública (Sesp) e ao Ministério Público Estadual (MPE).

De acordo com o presidente da Subseção de Barra do Garças da OAB-MT, Leonardo da Mata, trata-se de um ato isolado, uma vez que a Polícia Militar e advocacia gozam de um bom relacionamento nos últimos anos.

Segundo o presidente, esta é a segunda vez, em seis anos, em que se faz necessária a realização de ato de desagravo público.

OAB Canarana apresenta demandas da Segurança Pública ao governador Pedro Taques

Durante reunião com 15 entidades de diversos segmentos, o governador Pedro Taques (PSDB) e seu secretariado, a Subseção de Canarana da OAB-MT apresentou uma série de demandas na área de Segurança Pública. O encontro aconteceu no dia 11 de novembro na sede do Sindicato Rural de Canarana.

Um dos principais pontos propostos pela presidente da Subseção de Canarana, Lúcia Helena Bensi foi quanto à sede própria de uma Delegacia de Polícia Civil no município.

Conforme o secretário de Estado

de Segurança Pública, Rogers Jarbas, o compromisso do Governo é o de procurar imóveis condizentes para que, no início de 2017, os atendimentos possam ser feitos em locais adequados.

Ele ainda informou que Canarana será contemplada com mais uma viatura para a Polícia Militar.

Na ocasião, a OAB Canarana também requisitou uma corporação do Corpo de Bombeiros e estrutura da Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec), além da ampliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (Detran).

OAB Diamantino realiza reunião itinerante com advocacia de Arenópolis e Nortelândia

A Subseção de Diamantino da OAB-MT promoveu a segunda reunião itinerante com advogados que atuam nas cidades de Arenópolis e Nortelândia.

O encontro ocorreu no dia 23, na sala de reuniões da Casa da Cultura de Nortelândia, onde foram discutidos os principais assuntos de interesse dos advogados da região.

Entre os pontos abordados durante o encontro, os advogados e advogadas debateram a realização da campanha "Cobramos Consulta", que enfatiza a importância de se cobrar pela consulta jurídica feita pelo profissional da advocacia, bem como o valor de cobranças para processos

conforme a tabela da OAB, a importância da realização de ficha de entrevista e outros.

Durante o encontro, o presidente da Subseção de Diamantino, Pêrsio Landim, convocou os advogados e advogadas da região para participar de audiência na Justiça Federal a fim de apresentar sugestões, reclamações e pedidos.

A advocacia de Arenópolis e Nortelândia também aproveitou a oportunidade para se organizar em relação à atualização cadastral, realização de listagem dos profissionais que aceitam nomeação dativa. A primeira reunião itinerante da Subseção de Diamantino foi realizada no início deste mês com a advocacia de Nobres e Rosário Oeste.

Carta das Águas propõe soluções para a crise hídrica de Tangará da Serra

A diretoria da Subseção de Tangará da Serra da OAB-MT entregou a Carta das Águas às autoridades municipais. O documento foi recebido pelo prefeito Fábio Martins Junqueira; pelo diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae), Wesley Lopes Torres e pelo secretário municipal de Infraestrutura, Selton José Vieira.

Presidente da OAB Tangará da Serra, Kleiton Carvalho explica que a Carta das Águas é um documento propositivo, fruto da experiência de técnicos de diferentes áreas que consignaram propostas que podem ser aplicadas em curto, médio e longo prazo para a questão do abastecimento de água.

A Carta das Águas é resultado da audiência pública técnica promovida pela OAB Tangará da Serra com o tema “Abastecimento de Água e Projeção para o Futuro”. O evento realizado no auditório da entidade no último dia 26 reuniu diversos especialistas no assunto e a população para de-



bater conjuntamente possíveis soluções para a crise hídrica do município.

“A Ordem reafirma o seu dever intransigente de defensora das liberda-

des e direitos individuais e, em razão de seu dever institucional, afirma que não pode perder de vistas que a falta de água requer iniciativas de articulação, não só

dos órgãos públicos, mas também da comunidade em geral, visando à criação de instrumentos úteis para o gerenciamento e coordenação executiva com poderes para organizar ações conjuntas, inclusive com participação da sociedade civil, em todas as fases da distribuição da água, desde a sua captação, passando pelo armazenamento e tratamento, bem como pela entrega ao consumidor final”, destaca trecho da Carta.

Uma das propostas do documento é de que o controle da água “suba de status”, ficando acima de questões políticas. Para isso, deve ser criado um conjunto de instrumentos administrativos consistentes, dando ao Samae a missão de regulação, desde a proteção dos mananciais e matas ciliares, passando por todas as fases da captação e distribuição, manejo e depósito das águas entre os consumidores finais.

Ao todo, são 31 propostas apresentadas por sete especialistas de diferentes áreas que envolvem o processo de abastecimento de água. Tratam-se das mais diversas sugestões para a implementação em curto, médio e longo prazo.

Várzea Grande recebe edição da Caravana das Prerrogativas

A Subseção de Várzea Grande da OAB-MT e o Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP) realizaram mais uma edição da Caravana das Prerrogativas.

Na oportunidade, o presidente do TDP, André Stumpf, realizou alguns esclarecimentos a membros do 2º Comando Regional e 4º Batalhão de Várzea Grande sobre as prerrogativas da advocacia.

A palestra aconteceu no últi-

mo dia 26 no auditório da OAB de Várzea Grande.

A proposta tem como objetivo estreitar o relacionamento entre a advocacia e a Polícia Militar, tirando quaisquer dúvidas sobre os limites da atuação profissional.

Ele enfatizou, por exemplo, a alteração introduzida neste ano no Estatuto da OAB pela Lei 13.245/2016, que prevê que o advogado pode assistir seus clientes



em todos os atos da investigação criminal.

A Caravana das Prerrogativas tem percorrido diversos municípios

mato-grossenses ao longo deste ano esclarecendo dúvidas de advogados e policiais militares quanto ao exercício da advocacia.

Advocacia de Nobres e Rosário Oeste cobra estrutura na Segurança Pública

A convocação de servidores efetivos para atuar em Nobres e Rosário Oeste foi um dos principais temas da primeira reunião itinerante promovida pela subseção de Diamantino da OAB-MT.

Com o objetivo de fortalecer a clas-

se, a advocacia que atua nas comarcas de Nobres e Rosário Oeste foi convidada a se reunir para discutir melhorias para a atuação profissional.

De acordo com o presidente da OAB Diamantino, Pêrsio Landim, o encontro foi bastante produtivo. Uma das

propostas já desempenhadas foi a cobrança, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) da disponibilização de um delegado para atuar em Nobres e outro para Rosário Oeste.

Segundo o presidente também foram discutidas a necessidade de contrata-

ção de servidores para o Fórum de Rosário Oeste e estruturação da sala da OAB em Nobres e Rosário Oeste.

Outro assunto de destaque junto à advocacia da região é o trabalho junto ao processo de elevação da comarca de Rosário Oeste.

TJMT atende pleito da OAB-MT para publicações no Diário da Justiça Eletrônico

Um dos principais pleitos da OAB-MT junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) entrou em vigor no dia 8. Trata-se da publicação de todas as comunicações do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Diário da Justiça Eletrônico (DJE).

“É uma medida essencial para garantir a segurança jurídica a todos os usuários da Justiça mato-grossense”, ressaltou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos.

Conforme o presidente do TJMT, desembargador Paulo da Cunha, a divulgação via DJE é fruto do trabalho do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, que vem adaptando o sistema às novidades trazidas pelo novo Código de Processo Civil e atende à solicitação da OAB-MT.

A mudança altera a forma de contagem dos prazos processuais do PJe, que passam a ser contados a partir da publicação no DJE.

Até então, as comunicações eram



feitas dentro do próprio sistema, sem qualquer comunicação com o Diário da Justiça. Desta forma, a legislação previa um prazo de até 10 dias para que o advogado pudesse ler a decisão para, só depois, ter início a contagem do prazo.

Leonardo Campos já havia alertado diversas vezes sobre a impossibilidade de exercer a advocacia sem a intimação no DJE.

Além disso, o presidente da Comissão de Direito Eletrônico (Codel) da OAB-

MT, Gonçalo Adão de Arruda Santos, explica que a sistemática era inviável dentro do plano de expansão do sistema PJe.

“Toda a classe advocatícia era diariamente obrigada a abrir o painel de ‘intimações’ do PJe para verificar se existia algum ato processual, o que se tornaria um verdadeiro caos mediante a obrigatoriedade no alto volume de varas atingidas”, disse.

Em diversas ocasiões, o TJMT já havia assumido o compromisso com a OAB-MT de que até outubro a medida seria implantada, permitindo que toda a intimação dos advogados dentro do PJe seja feita por meio do DJE, conforme prevê a Resolução 234/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A medida vale para os processos do sistema PJe em trâmite nas varas comuns. No âmbito dos Juizados Especiais, a comunicação dos atos processuais continuará sendo feita exclusivamente nas plataformas do processo eletrônico.

OAB-MT se reúne com a advocacia da região do Araguaia

Em um estado com dimensões continentais, cada comarca possui suas peculiaridades e demandas próprias. Com o objetivo de debater propostas para a melhoria da prestação jurisdicional, a OAB-MT busca a descentralização, reunindo-se com a advocacia nas diferentes regiões.

No dia 11, o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, realizou uma série de encontros com a advocacia da região do Araguaia.

Ele reforça o compromisso da Ordem com a advocacia mato-grossense, estando cada vez mais presente nas Subseções.

A OAB-MT realizou reunião em Canarana, onde os advogados e

advogadas puderam levar seus pleitos, sugestões e propostas para a melhoria do exercício profissional. Em seguida, foi a vez da advocacia de Água Boa debater suas ideias.

A entidade também participou de reunião em Nova Xavantina.

Também participam dos encontros a secretária-geral adjunta da OAB-MT, Gisela Cardoso; o presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP), André Stumpf, o membro honorário vitalício e presidente da Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios, Francisco Faiad, e o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA-MT), Itallo Leite.

Após provocação da OAB-MT, Conselho Federal apresenta anteprojeto de lei

Em busca de respaldo acerca da contagem de prazos processuais mediante a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil, a Comissão de Direito Civil e Processual Civil da OAB-MT encaminhou nota técnica e pedido de providências ao Conselho Federal da OAB sobre a contagem dos prazos processuais no Juizados Especiais Cíveis.

Isso porque o novo Código de Processo Civil (CPC) estabelece a contagem em dias úteis, mas o Fórum Nacional de Juizados Especiais (Fonaje) orienta pela inaplicabilidade do dispositivo sob o argumento de aumento da duração do processo.

Diante da situação, o presidente do Conselho Federal da OAB, Claudio Lamachia, entregou o anteprojeto de lei de autoria da OAB que visa acrescentar a aplicação subsidiária do Novo CPC no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, Federais e da Fazenda Pública ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia.

O anteprojeto da OAB passa a tramitar na Câmara dos Deputados sob o número 6465/2016.

“A Justiça precisa ser uma só”, ressaltou o presidente da OAB. De acordo

com ele, o objetivo é uniformizar o sistema processual brasileiro quanto à contagem dos prazos processuais, estendendo o que define o novo CPC ao âmbito dos juizados especiais.

Enquanto o projeto tramita na Câmara, a OAB-MT, desde a entrada em vigor do novo CPC vem buscando soluções junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) e ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

Em nota técnica, as Comissões de Direito Civil e Processo Civil e dos Juizados Especiais destacaram que, embora seja majoritário o entendimento que defende a contagem de prazos processuais em dias úteis, a questão é tormentosa, tendo em vista que o entendimento diverso do juízo poderá resultar na intempestividade dos atos praticados nos processos em trâmite pelo rito da Lei 9.099/95.

Assim, a proposta de alteração da Lei 13.105/2016, estabelecendo tacitamente a aplicação do novo CPC nos Juizados Especiais no que se refere à contagem de prazo, traz segurança jurídica, tendo em vista que a tramitação do processo não ficará mais a mercê do entendimento de seu julgador.

Em ato de desagravo, presidente da OAB-MT defende liberdade de atuação da advocacia

“Não permitiremos que a liberdade de atuação da advocacia seja tolhida”, afirmou o presidente da OAB-MT Leonardo Campos durante ato de desagravo público realizado no dia 8 na sede da entidade.

A medida se deu contra as ações praticadas pelo conciliador do 8º Juizado Especial Cível da Comarca de Cuiabá, Túlio Acácio de Souza Junior que durante realização de audiência com o advogado Fabiano Rabaneda, impediu que as partes procedessem a conciliação ao afirmar que deveriam “conciliar” do lado de fora da sala, uma vez que a sessão não poderia exceder cinco minutos.

Leonardo Campos ressaltou que a advocacia deve ter a liberdade para defender sua tese, sem amarras ou medo, e que a OAB-MT não se furtará ao embate pela defesa das prerrogativas.

“Este não é um momento de alegria, queríamos que houvesse harmonia e independência na relação entre todos os atores que são indispensáveis à administração da Justiça. Nosso primeiro ato de gestão foi um desagravo e onde houver o direito da advocacia violado, a OAB estará lá bradando aos quatro cantos, pois a Ordem jamais se calará”.

Além disso, o presidente pontuou o respeito e admiração pelos conciliadores, que são essenciais à administração da Justiça. “Este ato não é contra A ou B, mas contra o ato praticado que ofende as prerrogativas. Faça questão de deixar claro que a Ordem respeita e admira os conciliadores da



Justiça de Mato Grosso. Igualmente são essenciais e prestam um serviço relevante na distribuição da Justiça”.

Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP) André Stumpf reiterou que o ato de desagravo não é



contra uma classe, e sim em defesa das prerrogativas. “Calar o advogado é calar a voz e o direito do seu cliente. A OAB e o TDP irão insurgir contra qualquer categoria que seja, pois quando um advogado não é respeitado, toda advocacia tem as prerrogativas violadas”.

O advogado Fabiano Rabaneda agradeceu o apoio da OAB-MT e destacou que o ato de desagravo é em defesa da liberdade. “É temerário ir para audiência com medo, o que defendemos aqui é a liberdade para exercer a profissão e o diálogo para alcançar o direito e a justiça social, por isso, ofereço este ato à minha cliente, que teve o seu direito violado e quando briguei, gritei, fiz isso por todos nós”.

Secretário-geral da OAB-MT Ulisses Rabaneda observou que o ato de desagravo é um ato simbólico da entidade para dizer que não concorda com certas atitudes e mostra que estes atos precisam ser corrigidos.

Também participaram do ato de desagravo, a secretária-geral adjunta da OAB-MT Gisela Cardoso, o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) João Batista Beneti, o presidente da Caixa de Assistência da Advocacia (CAA-MT) Ítalo Leite, a presidente da Subseção de Várzea Grande Flávia Petersen Moretti, e os conselheiros estaduais Luiz Carlos Assunção, Rodrigo Araújo e Paula Toledo.

O ato de desagravo foi aprovado por unanimidade no Conselho Seccional da OAB-MT.

TJMT atende OAB-MT e realiza Mutirão nos Juizados Especiais

Após pleito da OAB-MT e da Comissão de Juizados Especiais (Cojesp), o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) realiza até o dia 20 de dezembro, um mutirão nos Juizados Especiais para dar mais celeridade à expedição de alvarás.

O presidente da OAB-MT Leonardo Campos participou de reunião com a Corregedora Geral do TJMT, desembargadora Maria Erotides Kneip Baranjak no dia 30, juntamente com o presidente da Cojesp, Raphael Naves Dias, a vice-presidente Nalian Borges Cintra Machado e o secretário-geral, Munir Martins Salomão.

Leonardo Campos ressaltou que durante a reunião foi solicitado que com

relação aos alvarás e honorários, os juízes deem prioridade à expedição de alvarás.

“A Cojesp solicitou um Mutirão nos Juizados Especiais para a expedição de alvarás e realização de penhoras online. A desembargadora deferiu de imediato e já ia baixar um ato para que se deem preferência na expedição de alvarás a nível de Juizado”, afirmou o presidente da OAB-MT.

No início de novembro, a OAB-MT já havia externado preocupação quanto à celeridade na expedição de alvarás, com a proximidade do início do recesso e das férias forense, e com isso, encaminhou requerimento à Corregedora Geral para que orientasse aos juízes de primeiro grau

para que esta demanda seja prioridade.

Na ocasião, a OAB-MT lembrou a natureza alimentar dos honorários advocatícios, já reconhecida pelos Tribunais Superiores e agora pelo Código de Processo Civil (CPC) no art. 85, parágrafo 14. “Os honorários constituem direito do advogado e tem natureza alimentar, com os mesmos privilégios dos créditos oriundos da legislação do trabalho, sendo vedada a compensação em caso de sucumbência parcial”.

Além disso, a OAB-MT também apontou a Súmula Vinculante 47 do Supremo Tribunal Federal (STF): “Os honorários advocatícios incluídos na condenação ou destacados do montante principal devido ao credor consubstanciam verba

de natureza de precatório ou requisição de pequeno valor, observada ordem especial restrita aos créditos dessa natureza”.

Em julho deste ano, a OAB-MT cobrou do TJMT em caráter de urgência providências para que fossem efetuados os pagamentos das Requisições de Pequeno Valor (RPV). Conforme informações, a suspensão das expedições e pagamentos ocorreu a partir de março, referentes a honorários de advogados que atuaram como dativos em processos nos quais a prestação de serviço deveria ser pela Defensoria Pública.

O novo CPC determina que a ordem para o pagamento deve ser expedida pelo Juiz de primeiro grau.

OAB-MT debate com presidente eleito do TJMT expectativas para o próximo biênio

A diretoria da OAB-MT visitou o presidente eleito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), desembargador Rui Ramos, no dia 23.

Com o objetivo de estreitar o relacionamento entre as instituições e discutir as tratativas para o próximo biênio, o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, reforçou que a distribuição de justiça com qualidade e celeridade para o cidadão da ponta é um objetivo comum.

De acordo com o presidente eleito do TJMT, a OAB-MT é um dos atores para que se possa desenvolver o ideal de Justiça. “Precisa-

mos manter um contato bastante estreito, cada um nos limites de suas atividades e sempre em prol do jurisdicionado”, disse.

Também participaram da visita o secretário-geral da OAB-MT, Ulisses Rabaneda; a presidente da Subseção de Várzea Grande, Flávia Moretti – representando os presidentes de subseções; o presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas (TDP), André Stumpf, e o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina (TED), João Batista Beneti.

Com Informações Dani Cunha/ Coordenadoria de Comunicação TJMT



Tony Ribeiro/ F5

Delegados federais não podem mais negar aos advogados acesso a inquéritos

Atando os pedidos formulados pela OAB-MT e OAB-SP, o Conselho Federal da OAB conquistou o direito, previsto em lei, dos advogados terem acesso às informações dos inquéritos que tramitam nas Delegacias de Polícia Federal.

Após a sustentação oral do corregedor-geral da OAB, Ibaneis Rocha, a Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) determinou a anulação dos artigos 5 e 6 da Orientação Normativa (ON) nº 36 da Corregedoria-Geral de Polícia Federal.

Com a decisão do dia 21, os delegados federais não poderão mais negar acesso aos advogados a inquéritos.

Apesar da Lei nº 13.245/2016 garantir aos advogados examinar, em

qualquer instituição responsável por conduzir investigação, autos de flagrante e de investigações de qualquer natureza, ainda que conclusos à autoridade, podendo copiar peças e tomar apontamentos, em meio físico ou digital, os profissionais vinham sofrendo restrições ao exercício da advocacia nas Delegacias de Polícia Federal, onde os delegados se respaldavam na Orientação Normativa para negar acesso às informações necessárias para ampla defesa de seus clientes.

A situação foi colocada pelo presidente da subseção de Sinop, Felipe Guerra, durante o Colégio de Presidentes de Barra do Garças e apresentada pela OAB-MT ao Conselho Federal que, por meio da Procuradoria

Nacional de Defesa das Prerrogativas, recorreu à Justiça para restabelecer o direito da advocacia.

Na Apelação, a OAB explica que os artigos 5º e 6º da Orientação Normativa da Corregedoria-Geral de Polícia violam os dispositivos legais e constitucionais. Os dispositivos permitem aos advogados acesso somente aos dados e documentos já incorporados aos autos relativos a si ou seus clientes e não concede aos investigados ou seus advogados acesso a diligências em curso nem a informações que digam respeito exclusivamente a terceiros, investigados ou não.

Desta forma, a orientação da Polícia Federal restringia o acesso dos advogados aos autos de inquérito sem procuração.

“Somente o defensor poderá afirmar e classificar quais elementos serão necessários ou não, e quais serão utilizados para o desempenho e exercício do direito de defesa de seu constituinte. Por isso, constitui prerrogativa do advogado o amplo e irrestrito acesso aos autos da investigação criminal, independentemente da existência de elementos concernentes a terceiros”, destaca o Conselho Federal em seu memorial.

Ainda, a Orientação Normativa deixava a cargo da autoridade policial dizer o que é ou não importante ou de interesse exclusivo da defesa para liberar o acesso às informações dos autos da investigação, em ofensa ao direito de defesa e às prerrogativas da advocacia.

Com intervenção da OAB-MT, Justiça suspende decisão contra advogado

Sob relatoria da desembargadora Antônia Siqueira Gonçalves, a Quarta Câmara Cível suspendeu os efeitos da decisão liminar que determinou o bloqueio de bens do advogado R.T.C.

A OAB-MT postulou seu ingresso na ação na condição de amicus curiae, defendendo a impossibilidade de responsabilização do advogado pela emissão de parecer técnico.

O advogado atuou como Procurador Legislativo e, na Ação Civil Pública

proposta pelo Ministério Público Estadual por supostas irregularidades na execução de contrato, foi incluído no polo passivo em razão dos pareceres técnicos emitidos em razão de seu cargo.

Em sua decisão, a relatora aponta que consta nos autos que o único ato praticado pelo advogado foi a emissão de parecer jurídico, de natureza meramente opinativa.

“Assim, impede ressaltar que a existência de indícios de irregularida-

des no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o agravante, sem, contudo, restar evidenciado indícios de que a peça tenha sido confeccionada com dolo ou erro grosseiro, hipóteses estas em que se pode justificar o afastamento do direito à inviolabilidade pelos atos e manifestações de pensamento no exercício da profissão”, destaca trecho da decisão.

Ainda, conforme a magistrada, a

função do advogado era, através de parecer jurídico, dar lisura ao procedimento, todavia, não demonstrou indícios mínimos de que a peça teria sido dolosamente direcionada para a prática do ato ímprobo, razão pela qual o prosseguimento da ação civil pro improbidade contra o agravante configura-se temerária.

Assim, considerando a relevância da matéria, a relatora deferiu a intervenção da OAB-MT na condição de amicus curiae.

OAB-MT é pioneira com projeto de linhas especiais de crédito para jovem advocacia

Pioneira em todo o país com o projeto Advocacia Empreendedora, a OAB-MT já atende as metas estipuladas pelo Plano Nacional de Valorização da Jovem Advocacia. Esta é a avaliação do presidente da Comissão Nacional da Jovem Advocacia do Conselho Federal, Alexandre Mantovani após participar do I Encontro Estadual da Jovem Advocacia, nos dias 24 e 25, em Sinop.

Para Mantovani, Mato Grosso é pioneiro, pois em todo o país busca-se aplicar o fomento à jovem advocacia. “As experiências são salutares e muito importantes, a Cojad aqui de Mato Grosso, uma das metas, dos objetivos do plano de valorização é o estímulo para criar o primeiro escritório, o emparelhamento, suprimento, e isso aqui já é realidade, a liberação de capital com juros adequados, menores, módicos, com carência para a jovem advocacia. E Mato Grosso já sai na frente por que enquanto nacionalmente se busca aplicar isso no Brasil todo, Mato Grosso é pioneiro nesse quesito”.

O Plano Nacional de Valorização da Jovem Advocacia foi criado pelo Provimento 162 do Conselho Federal da OAB



(CFOAB) em fevereiro de 2015. “O plano nacional já foi implementado e a Comissão Nacional da Jovem Advocacia é o braço da OAB responsável pela sua aplicação e observância das questões ligadas à jovem advocacia. O art. 2 do provimento traz oito metas, oito hipóteses que protegem a jovem advocacia e são voltadas a atividade profissional”, explicou Mantovani.

Presidente da Comissão do Jovem Advogado da OAB-MT, Mario Medeiros ressaltou que a realização do encontro em Sinop visa construir o Plano Estadual de Valorização da Jovem Advocacia em conjunto com representantes de todas as Subseções.

“A realização do encontro, sobretudo

do no interior, por si só já atende as resoluções do plano nacional que incentiva a integração e traz a jovem advocacia para dentro dos debates, das decisões da OAB. Não tem como criar um plano estadual sem discutir com o Estado inteiro, e o encontro atinge este objetivo, que é uma diretriz prevista no plano nacional”, disse.

Mario Medeiros também aponta que o encontro com representantes das Comissões das Subseções serviu para apresentar o trabalho já realizado, como a criação do plano de fomento ao empreendedorismo da advocacia. O projeto Advocacia Empreendedora fornece linhas de créditos especiais para a jovem advocacia em convênio firmado

com a agência de fomento do Estado, a MT Fomento. Este foi um dos compromissos de campanha do presidente da OAB-MT Leonardo Campos.

“Levamos para toda a advocacia a importância desse convênio com a agência de fomento, com valores especiais, taxas de juros especiais para fomentar o empreendedorismo jurídico e para a jovem advocacia se manter com escritórios e novos profissionais”, afirmou.

Mantovani observou que durante o encontro houve o debate, apresentação, interpretação e ponderações sobre o que está sendo aplicado, o que é realidade e o que é problema crônico.

“São iniciativas como essa, com encontros regionais, nacionais que servem de amplificação para as questões ligadas à jovem advocacia. E apresentam-se os pleitos, as agruras, e a partir do plano de valorização, a gente tenta a implementação disso. O plano nacional serve de norte para que as Seccionais se amparem, mas cada Seccional pode desenvolver os pontos de anseios devido a regionalidade”, concluiu.

Diretrizes para o Plano Estadual da Mulher Advogada são estabelecidas em Sinop

As diretrizes para a confecção do Plano Estadual da Mulher Advogada foram estabelecidas em Sinop durante a I Conferência Estadual da Mulher Advogada. Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Eduarda Mourão apresentou os pontos do Plano Nacional de Valorização da Mulher Advogada para auxiliar no desenvolvimento das ações e políticas que devem ser realizadas em Mato Grosso.

Durante sua palestra, Eduarda Mourão destacou que o plano de valorização da mulher advogada tem sido uma meta a ser cumprida por todos os estados através da aprovação dos seus planos estaduais.

“Aqui em Mato Grosso vim trazer a nossa palavra da Comissão Nacional para visualizar e fazer um mapeamento de todo o estado, como está a advogada deste estado e a mulher na sociedade. Apresentamos pontos onde a OAB-MT, através da Comissão de Direito da Mulher (CDM) e da integração de outras comissões, pode contribuir para melhorar, como por exemplo,

o quadro da violência contra a mulher, no sentido de se integrar mais a rede de proteção à mulher, ajudar a mulher empreendedora”, observou.

Além de abordar a temática das mulheres no Estado, com o destaque do preocupante número de mulheres desaparecidas em Mato Grosso, Eduarda Mourão também pontuou sobre a proteção e fortalecimento das mulheres advogadas.

“E também voltar os olhos para a advocacia no sentido de fortalecer a advocacia feminina, onde tendo criada todas as Comissões de Direito da Mulher em todas as Subseções de Mato Grosso, teremos aí a implantação do plano acontecendo nestes municípios e nestas regiões onde tem res-

ponsabilidade estatutária. Uma vez o plano criado e aprovado, certamente as Comissões em todas as Subseções com o fortalecimento da Seccional, essas políticas poderão ser implantadas”, ressaltou.

Para Eduarda Mourão também é fundamental fomentar a criação de sociedades junto às próprias advogadas e fortalecer outras áreas da advocacia onde possam trabalhar com mais segurança. Os honorários advocatícios para as mulheres advogadas também foram ponto de debate.

“Temos que fortalecer esta relação para combater o assédio e demais violências que as mulheres advogadas sofrem, e encorajá-las a denunciar, para que a OAB possa protegê-las. Outro ponto é a defesa das prerrogativas

da mulher advogada e melhorar as relações com outras instituições, no sentido de que advogadas possam ser atendidas condignamente, respeitando as prerrogativas que estão estatuídas através dos artigos 6 e 7 do nosso Estatuto da Advocacia e da OAB”.

Presidente da Comissão de Direito da Mulher e secretária-geral adjunta da OAB-MT Gisela Cardoso ressaltou que uma das proposições da I Conferência é discutir e montar o Plano Estadual de Valorização da Mulher Advogada, que decorre do provimento do Conselho Federal, para instituir ações e políticas.

“Muitas ações já são realizadas desde o início da gestão, se pegarmos hoje as diretrizes que estão no provimento, a nossa Seccional cumpriu boa parte delas. Tivemos palestra da Eduarda Mourão e da conselheira federal da OAB-MT Gabriela Novis Neves, que também abordou temas vinculados a essa valorização e ao empoderamento da mulher. Com isso confeccionaremos nosso plano com essas diretrizes e que será submetido à aprovação do Conselho Estadual”, concluiu Gisela Cardoso.



Lamachia reforça atuação da OAB para advocacia mato-grossense

Na abertura da I Conferência Estadual da Mulher Advogada e I Encontro Estadual da Jovem Advocacia em Sinop no dia 24, o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Claudio Lamachia reforçou a atuação da entidade, tanto na defesa da sociedade quanto da advocacia, para mais de 500 advogados e advogadas mato-grossenses.

Com presença de representantes nacionais, como a presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada, Eduarda Mourão, o presidente da Comissão Nacional da Advocacia Jovem, Alexandre Mantovani, e o presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente da OAB de São Paulo, Celso Fiorillo, o evento marcou a interiorização da OAB-MT.

Presidente da Subseção de Sinop, Felipe Guerra destacou a grandiosidade institucional dos eventos que são compromissos do programa de gestão do presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, para a efetiva interiorização da atuação da entidade.

“O presidente Leonardo Campos não mediu esforços para trazer um evento desta grandiosidade para Sinop, e o presidente Lamachia prontamente atendeu para reforçar a importância da mulher advogada e da jovem advocacia. Assim, a OAB reassume sua importância histórica e em Mato Grosso leva seus tentáculos aos mais longínquos rincões”, disse.

Presidente da Comissão da Mulher Advogada e secretária-geral adjunta da OAB-MT, Gisela Cardoso iniciou seu discurso questionando a representatividade feminina nas diretorias e conselhos da entidade. “Poderíamos questioná-los, mas também devemos questionar a nós mesmas: aonde estamos que não aqui ocupando estes espaços”, salientou.

Além disso, Gisela Cardoso pontuou importantes conquistas da OAB-MT referentes as mulheres, como a preferência em audiências para advogadas gestantes, lactantes e com crianças de colo no Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) e Tribunal Regional do Trabalho (TRT 23). “Também temos compromisso da ESA de que



30% das palestrantes de todos os eventos serão mulheres, temos o auxílio maternidade da Caixa de Assistência (CAA-MT), e estas são ações necessárias e o início de um caminho longo a ser trilhado”, apontou.

Presidente da Comissão de Jovens Advogados da OAB-MT, Mario Medeiros ressaltou os temas a serem debatidos durante o I Encontro Estadual da Jovem Advocacia. “Discutiremos a inclusão, as prerrogativas dos jovens advogados e principalmente das jovens advogadas, o piso salarial e as formas de contratação. Entre as ações já realizadas, uma delas era compromisso de campanha do presidente Leonardo Campos, que é o convênio firmado com a MT Fomento, que disponibiliza linhas de crédito especiais para a jovem advocacia mato-grossense, para auxiliar na inclusão do mercado de trabalho”.

Representando a Caixa de Assistência dos Advogados (CAA-MT), a vice-presidente Xênia Artmann Guerra afirmou que realizar estes dois eventos há mais de 500 km de distância da Capital do Estado é um marco para a gestão.

“Juntos somos fortes e um evento desta envergadura demonstra a relevância da advocacia, da jovem advocacia, da mulher e do interior de Mato Grosso”.

Presidente da OAB-MT Leonardo Campos apresentou em números a representatividade das mulheres e da jovem advocacia nos quadros da entidade. “As mulheres advogadas representam mais de 45% dos quadros da OAB-MT. São 7.298 advogadas ativas. E os jovens advogados já somam 6.501. Eles são mais de 40% da advocacia mato-grossense”.

A interiorização da Ordem, um dos compromissos assumidos por Leonardo Campos para sua gestão foi destacado em seu discurso, e exemplificou com o I Colégio de Presidentes realizado em Barra do Garças em abril, e o II Colégio de Presidentes que acontece dias 1 e 2 de dezembro em Mirassol D'Oeste.

“Realizar estes dois eventos em Sinop é cumprir nosso compromisso de interiorização da OAB-MT, pois, nosso lema é: em um, nós somos todos, em todos nós somos um. Onde houver um advogado lá estará a mão da OAB para lhe amparar. Destacamos os atos de desagravos realizados em defesa da advocacia. Neste ano já realizamos dois desagravos em Cuiabá, um em Barra do Garças e outro em Tangará da Serra”.

Leonardo Campos também apontou outras conquistas da entidade. “Daqui de Sinop junto com o presidente Felipe Guerra, a OAB propôs o que se tornou uma grande conquista para a advocacia brasileira, o Tribunal Regional

Federal acatou o nosso pedido e agora delegados federais não podem mais nos negar acesso aos inquéritos. A contagem de prazos nos Juizados Especiais, a aplicabilidade do artigo 523, nossa proposta de Segurança Pública apresentada pelo Conselho Federal ao governo federal, o seminário jurídico e o direito em debates, grandes eventos da nossa ESA”.

Presidente do Conselho Federal da OAB, Claudio Lamachia reforçou a atuação da OAB em prol da advocacia e também da sociedade e apresentou um balanço dos nove meses de gestão, como o pedido de impeachment da ex-presidente da República Dilma Rousseff. A cassação do mandato do ex-senador Delcídio do Amaral.

Lamachia também destacou o enfrentamento com a Anatel, buscando junto ao Judiciário contra a limitação da internet banda larga, não apenas em consideração à advocacia com o advento do Processo Judicial Eletrônico (PJe), mas como para toda sociedade brasileira. O resgate da figura do advogado unipessoal, e o embate empreendido pelo SuperSimples Nacional.

“Tivemos algumas vitórias junto ao relatório da Câmara dos Deputados, como o habeas corpus que não sofreu qualquer restrição e é um precioso instituto da nossa democracia, resgatado na época da ditadura pelo presidente da OAB Raimundo Faloro, assim como a pretensão de se validar provas ilícitas produzidas de boa-fé. Ora, quando se pretende isso se pretende combater o crime cometendo um outro crime”.

Após um breve balanço, Lamachia reiterou o compromisso de atuar pela advocacia e pela sociedade e afirmou que a advocacia brasileira está unida para ser o equilíbrio nesta balança. “Assumo um compromisso aos advogados e advogadas de Sinop, tudo que a OAB tiver que fazer ao longo deste período ela fará, mas fará sempre com uma missão. A OAB não é do governo, não é da oposição, ela é do cidadão e do advogado. O partido da OAB é o Brasil e a nossa ideologia é a Constituição Federal, afinal, sem advocacia não há liberdade, sem liberdade não há democracia, sem democracia não há cidadania”, concluiu.



Certificado digital OAB pode ser adquirido por R\$ 105



A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) informa que o certificado digital OAB oferecido pela Certisign está sendo comercializado ao valor promocional de R\$ 105. Este preço terá validade até o dia 31 de dezembro deste ano. Após essa data, o valor cobrado volta a ser de R\$ 115.

Advogados e advogadas interessados em adquirir o certificado digital devem fazê-lo mediante acesso ao site www.caamt.com.br. É importante informar que ele possui validade de 34 meses.

Os profissionais da advocacia poderão armazenar o certificado digital na Carteira da Ordem (com chip) ou no token (necessário adquirir separadamente).

Mais informações: CAA/MT (65) 3644-1006 / 3644-1374 Ramal 215

COMUNICADO IMPORTANTE

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) informa que inicia mais uma ação com o objetivo de tornar a gestão ainda mais próxima dos reais anseios da advocacia mato-grossense.

Em breve, advogados e advogadas inscritos na OAB-MT serão convidados a participar de uma pesquisa de avaliação dos serviços e benefícios oferecidos pela CAA/MT visando à qualidade e à melhoria

contínua dos programas e projetos da entidade.

O formulário traz questões referentes aos serviços disponibilizados pela CAA/MT e às formas usadas pela entidade para fazer chegar a cada um as informações sobre suas ações. São perguntas, em sua maioria, de múltipla escolha.

As abordagens ocorrerão em todo Mato Grosso por meio presencial, via telefone e/ou e-mail. Importante informar que os dados dessa pesquisa

são, absolutamente, confidenciais, preservando a privacidade e o sigilo do advogado e da advogada.

A participação dos profissionais da advocacia contribuirá, sobremaneira, para o aprimoramento das ações e fortalecimento da atual gestão. Afinal, a CAA/MT só tem razão de existir se for para oferecer serviços e benefícios que atendam a necessidade da classe advocatícia e de sua família.

Empresas de Tangará da Serra se tornam parceiras da CAA/MT

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) informa aos profissionais da advocacia que três convênios foram firmados na Subseção da OAB de Tangará da Serra. Os novos parceiros são dos segmentos de alimentação e ótica e oferecem descontos que podem chegar a 20% para os profissionais da advocacia e seus dependentes.

A representante da CAA/MT para a

região de Tangará da Serra, Wanessa Franchini Vieira, explica que para ter direito ao benefício, advogados(as) e estagiários(as) devem apresentar a Carteira da Ordem. Já os dependentes (cônjuges e filhos(as)), documentos que comprovem o vínculo com o(a) profissional da advocacia.

A relação completa de empresas de todo o Estado que possuem convênio com a CAA/MT está disponível no site institucional

(www.caamt.com.br), na parte de serviços.

Veja quais são as novas empresas conveniadas à CAA/MT:

Bagatela Presentes e Utilidades – descontos especiais – (65) 3326-5297 / 98411-8991 / 99987-6239

Espaço Café – 10% de desconto sobre cafés em geral – (65) 3326-8658

/ 99675-9039

Óticas Carol – 20% de desconto para pagamento à vista e 10% de desconto para pagamento a prazo – (65) 3326-8113

Rei do Baião Restaurante e Marmitaria – 10% de desconto sobre o valor da marmitta e marmitex – (65) 3326-8790 / 99918-9835



CAA/MT reduz preço e agendas jurídicas 2017 são vendidas a R\$ 25

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) inicia, no começo de dezembro, a comercialização das agendas jurídicas 2017. A novidade fica por conta da redução do preço em relação ao ano passado. Em 2016, cada unidade era comercializada a

R\$ 30; agora, cada agenda jurídica poderá ser adquirida por R\$ 25,00 tanto em Cuiabá como no interior do Estado. Uma redução de quase 20%.

As agendas têm a medida única de 14x20cm, possuem capa dura em couro sintético na cor preto e fitilho marcador de páginas. Além de

apresentarem espaço específico para marcações de processos e audiências, a agenda jurídica traz a Tabela de Honorários da OAB/MT, os prazos do Código de Processo Civil e informações importantes sobre as 29 Subseções da OAB/MT.

Em Cuiabá, as agendas jurídi-

cas estarão à venda na sede da CAA/MT (Anexo OAB-MT no Centro Político Administrativo), Estacionamento dos Advogados (próximo ao Fórum Cível e Criminal) e salas da OAB-MT. No interior de Mato Grosso, nas sedes das Subseções e salas da OAB-MT.

Presidente de Comissão e conselheiras representam OAB-MT durante a Conferência Nacional da Mulher Advogada

A representatividade da mulher e seu empoderamento na sociedade, as prerrogativas da mulher advogada e a participação da mulher na política. Estas foram algumas das questões abordadas durante a II Conferência Nacional da Mulher Advogada, realizada em Belo Horizonte nos dias 28 e 29, e que teve como tema “Democracia e Gênero”.

Presidente da Comissão de Direito da Mulher da OAB-MT e secretária-geral adjunta, Gisela Cardoso destacou a importância do evento nacional realizado logo após a I Conferência Estadual da Mulher Advogada em Sinop, nos dias 24 e 25. “Belo Horizonte recebeu a II Conferência Nacional da Mulher Advogada com mais de duas mil pessoas inscritas, e este evento tem um significado especial esse ano, exatamente por ter sido proclamado como o Ano da Mulher Advogada pelo Conselho Federal da OAB”, salientou.

Para Gisela Cardoso, são conferências como estas que garantem a possibilidade de promover uma mudança através do diálogo, para chamar a atenção da sociedade e da advocacia.

“Debatemos sobre igualdade de gênero, empoderamento da mulher, partici-



pação das mulheres na política. E dentro deste contexto foi trabalhada toda aquela velha e atual problemática sobre discriminação, dependência, e tudo aquilo que precisa ser mudado para se alcançar a igualdade necessária para consolidação da democracia. Sabemos que não é um caminho fácil, que é passo a passo, degrau a degrau, mas este tipo de evento reunindo mais de 2 mil advogadas de todo o país, é sem dúvida um passo importante nesta longa e árdua caminhada”, observou.

Conselheira federal pela OAB-MT,

Gabriela Novis Neves ressaltou que a II Conferência Nacional da Mulher Advogada representa a luta pela igualdade, um dos pilares da democracia e elemento essencial da justiça.

“Como uma das nove Conselheiras Federais Titulares da OAB tive a honra de participar desse encontro que reuniu mais de duas mil participantes na Capital Mineira. O nosso Estado foi muito bem representado, inclusive com a minha participação e da Gisela Cardoso nas mesas dos painéis de debates. Emendamos a Conferência Estadu-

al em Sinop com a Nacional em Belo Horizonte mostrando exatamente que são esses movimentos que impulsionam a conquista de direitos”, afirmou Gabriela Novis Neves.

Já a conselheira federal pela OAB-MT Liliana Simioni também apontou a importância do evento em nível nacional e da inserção da mulher advogada na atuação da OAB. “A OAB Nacional demonstrou a necessidade de trazer a participação da mulher advogada no mundo jurídico. Tivemos avanços importantíssimos, como por exemplo, a promulgação da lei que suspende prazos para a profissional que tiver filho, dentre outros, porém, ainda é tímida nossa participação neste universo jurídico”, disse.

A conselheira estadual da OAB-MT Roberta Borges Vieira observou os dados apresentados durante o evento, que demonstra que apenas 11% das diretorias das grandes empresas são ocupadas por mulheres. Além disso, outros índices alarmantes, como a violência à mulher, cuja média é de uma mulher violentada a cada 12 segundos. “É um marco importante para as mulheres advogadas e foi uma grande oportunidade para dialogarmos e fomentarmos o empoderamento da mulher como um todo”, concluiu.

Novo projeto de Reforma Tributária contempla recomendações da OAB-MT

Novo projeto de lei de Reforma Tributária apresentado pelo Governo de Mato Grosso no dia 29, contempla alguns dos principais apontamentos emitidos pela OAB-MT na análise técnica elaborada pela Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte com participação da Comissão de Acompanhamento Legislativo.

O primeiro deles tratava da inclusão dos artigos 1º e 2º da versão 4.0 da proposta que estabelece que a lei é o veículo normativo exclusivo para estabelecer a incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e traz as diretivas gerais do ICMS – SINTA (Simplicidade, Isonomia, Neutralidade, Transparência e Arrecadação).

Também foram contemplados alguns itens que dizem respeito à limitação da responsabilidade tributária dos sócios administradores, entre outros.

Contudo, pontos como a glosa

do crédito e a pauta fiscal, cuja retirada da proposta foi sugerida pela OAB-MT foram mantidos na nova versão do projeto. Eles também devem ser objetos do novo parecer que será elaborado pela Comissão.

Ao receber a cópia da versão 3.3 do projeto de Reforma Tributária, a OAB-MT fez uma análise técnica tributária legislativa, avaliando sob o ponto de vista da legalidade, a proposta formulada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Durante uma semana, advogados especialistas na matéria se debruçaram sobre o texto e debateram em conjunto os itens considerados ilegais, inconstitucionais, bem como apontaram sugestões de inclusão e exclusão de dispositivos visando maior segurança jurídica ao contribuinte. O resultado foi um parecer com 54 apontamentos encaminhados aos poderes Executivo e Legislativo e debatidos com representantes do setor econômico.

Elogiado, inclusive pela FGV, responsável pela elaboração do pro-



projeto, o estudo embasou algumas das principais mudanças no texto encaminhado à Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT).

Agora, visando cumprir seu papel social de advogada da sociedade e compromissada com total isenção, a OAB-MT irá elaborar um novo estudo técnico acerca do texto remetido ao Legislativo e encaminhará ao Governo

e ALMT com o objetivo de contribuir para uma reforma legal e sustentável do ponto de vista jurídico.

Outros levantamentos realizados pela OAB-MT que também foram contemplados no processo de discussão da Reforma Tributária foi a revogação do Decreto 380/2015 e a abertura de diálogo para ampliação do prazo de debate, caso seja necessário.

Congresso Nacional debate insegurança jurídica na aplicabilidade das normas ambientais

Debater com o meio acadêmico e com doutrinadores para formar jurisprudência é um dos objetivos do 12º Congresso Nacional de Meio Ambiente da OAB-MT, avaliou o presidente da entidade, Leonardo Campos durante abertura do evento no dia 16.

Com o tema de “Insegurança Jurídica na Aplicabilidade das Normas Ambientais”, o Congresso busca a reflexão e a solução deste problema em todo o Brasil, conforme adiantou a presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB-MT, Renata Viviane da Silva.

Para Leonardo Campos, ao trazer o tema da insegurança jurídica na aplicabilidade das normas ambientais, a OAB-MT atua como protagonista de debates importantes com a sociedade e com a advocacia.

“É a partir de eventos como esse que temos a oportunidade de debater no meio acadêmico e com os doutrinadores para formar jurisprudência, para consolidar o desenvolvimento sustentável com segurança jurídica”, afirmou.

Com organização da Comissão de Meio Ambiente da OAB-MT, a presidente Renata Viviane pontua que devido ao conflito de interpretação de normas é gerado um prejuízo para toda a sociedade. “A insegurança jurídica causada pelas diversas interpretações das normas causa judicialização da maioria das ações ambientais, pois sempre tem um descontente. Debatermos este tema para ter uma reflexão e se chegar a soluções. Não podemos ficar nesta insegurança jurídica, pois acarreta em decisões injustas, que prejudicam o administrado”, ressaltou.



OAB-MT requer providências do TJMT para concessão de gratuidade de Justiça

A OAB-MT através da Comissão de Direito Civil e Processo Civil requereu da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) que sejam adotadas providências para garantir a concessão de gratuidade de justiça, após identificação de um volume crescente de relatos de advogados que reportaram decisões que indeferem ou até mesmo revogam o benefício da assistência judiciária gratuita.

Conforme o pedido da OAB-MT, a Corregedoria Geral deve adotar providências cabíveis no sentido de orientar os magistrados para que observem regimento o disposto no artigo 99, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil (CPC): “restringindo as hipóteses de indeferimento dos pedidos de justiça gratuita àqueles casos em que existam nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão da gratuidade, possibilitando à parte a comprovação do preenchimento dos pressupostos em atenção ao disposto no artigo 10, do CPC”.

Para o presidente da Comissão, Jorge Jaudy, existe a necessidade de se realizar um contraponto ao crescente posicionamento do Judiciário Estadual, em desacordo com as regras estabelecidas pelo novo CPC.

“O magistrado não deve presumir a má-fé da alegação de insuficiência finan-

ceira levando em considerações elementos circunstanciais, tais como postagens em redes sociais, marca de aparelhos de celular, sobretudo se esses elementos não se encontram nos autos, ignorando o fato de que, a depender do valor da causa, o pretendente seria levado à ruína para conseguir arcar com as despesas processuais”, ressaltou o pedido formulado pela OAB-MT.

Além disso, a Comissão ainda destaca que: “embora o legislador processual tenha perdido a oportunidade de estabelecer critérios minimamente objetivos para auxiliar o julgador na análise do requerimento de gratuidade, o novo Código ao menos sepulta a dúvida antes existente se o patrocínio da causa por advogado privado seria causa suficiente para indeferir a concessão do benefício pretendido, restando pacificado que a assistência do requerente por advogado particular não impede a concessão da gratuidade da justiça”, nos termos do artigo 99, 4º parágrafo do novo CPC.

Outro ponto levantado pela Comissão é que o benefício da gratuidade coloca em jogo dois interesses: de um lado, o interesse patrimonial do Poder Público, de assegurar o custeio das despesas processuais pela parte; de outro lado, o sustento da parte e de sua família, sua própria subsistência e dos seus. Esta é a maior preocupação apontada pela OAB-MT.

MPE instaura inquérito para investigar clínica após denúncia da Comissão de Direitos Humanos

Após termo de denúncia apresentado pela Comissão de Direitos Humanos da OAB-MT, o Ministério Público Estadual (MPE) instaurou inquérito civil para apurar as condições e a regularidade no funcionamento da clínica “Liberdade Centro de Intervenção e Reabilitação” em Várzea Grande.

A denúncia foi apresentada à presidente da Comissão de Direitos Humanos Betsey Polistchuk de Miranda no dia 24 de outubro por membros do Conselho Tutelar do município de Denise.

Na ocasião, o Conselho Tutelar esteve na clínica para buscar o menor L. F. B. S., de 17 anos e relataram à Comissão que “os menores e os de maiores vieram pedir em estado de desespero socorro por estarem sofrendo maus tratos, como cárcere privado, agressões físicas e psicológicas, entre outros mais graves como abusos de ordem sexual”.

O inquérito público foi instaurado pelo promotor de Justiça Rodrigo Araújo Braga Arruda por meio da 6ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande – Defesa da Cidadania e do Consumidor através da Portaria nº 016/2016.

Conforme o promotor destacou na Portaria que “a referida entidade realiza o acolhimento de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência química psicoativa, sendo que a documentação inclusa indica o funcionamento em desacordo com os critérios regulamentares”.

Além disso, o promotor também salientou que a disseminação de tais entidades na Comarca de Várzea Grande, sendo que algumas recebem pessoas de outros municípios e também firmam convênios com o Poder Público, demonstra a pertinência da investigação, visando a qualidade do serviço prestado.

“Desafio do direito ambiental é a adequação do que diz a Constituição Federal”, aponta Fiorillo

A adequação do que a Constituição Federal diz ser o direito ambiental é um dos grandes desafios enfrentados atualmente e que foi apresentado pelo presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de São Paulo, Celso Antonio Pacheco Fiorillo em sua palestra durante a I Conferência Estadual da Mulher Advogada e I Encontro Estadual da Jovem Advocacia no dia 25 de novembro, em Sinop.

“O direito ambiental é gigantesco, acho que a grande necessidade hoje é adequar o que a Constituição Federal diz ser direito ambiental. O direito ambiental não existe isolado da estrutura econômica constitucional, não existe isolado da necessidade da pessoa humana, dos direitos e deveres dos empreendedores”, afirmou.

Para Fiorillo, o caminho é através de encontros e debates, sendo o papel institucional da OAB central para que se possa ter um choque de direito ambiental real.

“O principal ponto desta palestra é exatamente dar uma visão da interpretação do direito ambiental brasileiro para a economia brasileira. A ideia é estabelecer em que medida temos um direito ambiental muito bem organizado sobre o ponto de vista legislativo, e que os erros que existem não são por conta da nossa legislação, e sim por uma atuação deficiente do próprio Poder Executivo e algumas vezes do Poder Judiciário, que nem sempre reúnem experiência suficiente para em cada região do país fazer a adequação do direito ambiental”, salientou.

Com isso, a palestra demonstrou que embora muito bem estruturado, é preciso avançar no plano do direito ambiental a partir da própria Constituição, e fazer da te-



oria para a prática e da prática para a teoria.

“A advocacia é central, pois movimenta todas as situações, e é a advocacia que ao lado do MP que em matéria ambiental leva ao conhecimento do Judiciário os conflitos de interesse. A advocacia tem a particularidade relevante por que é no

dia a dia da advocacia que a maioria das pessoas vem trazer seus problemas, sem advocacia não há poder judiciário, não há discussão”, observou.

Fiorillo acrescenta que o caminho é fazer seminários como o realizado em Sinop e ressaltou a atuação do presidente da OAB-



-MT Leonardo Campos que atua no direito ambiental há mais de uma década e projeta a entidade e a advocacia mato-grossense para o debate em nível nacional.

“O direito ambiental avançou por conta da realidade brasileira, portanto acho que o grande tema que envolve hoje é fazer desta estrutura, deste debate teórico, uma adequação às cinco regiões do país. Seguramente existem problemas em comuns, mas tem uma série de problemas do Centro-Oeste, Sul, Sudeste, Norte e Nordeste que são diferentes. Não tem como deslocar os problemas urbanos do Rio de Janeiro, por exemplo, para os problemas urbanos de Sinop e note é um único direito ambiental nacional feito pela Constituição federal. Essas adequações que fazem que eventos como esse, que a partir da especificidade, a gente imagine uma pauta em comum”, apontou.

Conforme Fiorillo, o direito ambiental funciona dentro de quatro estruturas.

“Algumas pessoas entendem o direito ambiental só como flora e fauna, mas esta é apenas uma atividade. A doutrina brasileira construiu e o Supremo encampou quatro grandes estruturas. Além da parte do meio ambiente natural, tem o meio ambiente artificial que são as cidades, o meio ambiente cultural que envolve a estrutura cultural que é a maneira que as pessoas vivem e a parte de saúde ambiental e meio ambiente do trabalho. Então você nota que as grandes questões nacionais a partir da Constituição de 88 acabaram sendo levadas para o campo do direito ambiental. É claro que você tem série de questões que envolvem a especificidade de MT, como ocupação do espaço territorial, economia baseada na agricultura, na soja, as questões indígenas”, concluiu.

OAB-MT cobra regulamentação de parcelamento das despesas processuais

Já previsto no novo Código de Processo Civil (CPC), o parcelamento das despesas processuais ainda não foi regulamentado em Mato Grosso. Diante deste cenário, a Comissão de Direito Civil e Processo Civil da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT) requereu ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) que regulamente o parcelamento das despesas processuais.

O presidente da OAB-MT Le-

onardo Campos juntamente com a vice-presidente da Comissão, Luciana Póvoas e o secretário-geral Vinicius Kenji Tanaka participaram de reunião com a Corregedora Geral do TJMT, desembargadora Maria Erotides Kneip Baranjak no dia 30.

Luciana ressaltou que o novo Código de Processo Civil (CPC) prevê o parcelamento em seu art. 98, parágrafo 6º. “Nesta reunião levamos uma solução para ajudar, que a Corregedo-

ria regulamente por Portaria, o parcelamento das despesas processuais que estão previstas no art. 98 parágrafo 6º do novo CPC”, afirmou Luciana Póvoas.

Conforme a vice-presidente, a Corregedoria Geral do TJMT sinalizou positivamente para o pleito da OAB-MT.

Leonardo Campos explica que a possibilidade de parcelamento das despesas processuais permite o acesso de todas as pessoas à Justiça.

“Regulamentar o parcelamento das custas judiciais vem trazer um grande avanço não só para advocacia, mas para a sociedade. Essa é uma garantia trazida pelo novo CPC de não alijar da busca pela distribuição da justiça uma parcela considerável da população, que são pessoas que não tem condições de arcar com estas custas integralmente e não se enquadram para receber o benefício da assistência gratuita”, concluiu.

Informe OAB

Tesouraria da OAB-MT recebe o nome de João Walmyr Cabrera

O advogado e coordenador da Tesouraria da OAB-MT, João Walmyr Cabrera, ficou eternizado na sede da entidade onde trabalhou até o último dia de sua vida. Ele faleceu no dia 14 de novembro, mas o setor onde trabalhava terá para sempre sua marca. Em homenagem à sua memória, a sala da tesouraria da OAB-MT passa a levar seu nome. A placa foi descerrada no dia 18 com a presença de seus familiares.

Comissões de Infância e Juventude trocam experiências no Conselho Federal

A Comissão de Infância e Juventude (CIJ) da OAB-MT participou de um encontro nacional no Conselho Federal da entidade no início de novembro. Na ocasião, a CIJ apresentou os projetos idealizados pela Seccional em Mato Grosso, como o curso de capacitação para conselheiros tutelares e o “Adoção na Passarela” realizado em parceria com a Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio à Adoção (Ampara).

Em Sinop, presidente da OAB comemora aprovação de projeto no Senado

O presidente do Conselho Federal OAB, Claudio Lamachia, anunciou em primeira mão, em Sinop, onde participou da I Conferência da Mulher Advogada e I Encontro da Jovem Advocacia, a aprovação pelo Senado Federal da proposta de iniciativa da entidade que garante a suspensão de prazos processuais para advogadas que tiverem filhos.

TRE-MT suspende prazos processuais, audiências e sessões de julgamentos

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) editou a emenda Regimental nº 4/2016 contemplando o pleito da OAB-MT a fim de assegurar as férias da advocacia privada. No período de 20 de dezembro a 20 de janeiro de 2017, ficam suspensas as sessões, audiências e prazos processuais, ressalvadas as audiências consideradas urgentes, relativas a processos envolvendo réus presos ou que possam resultar em perda de mandato eletivo.



I Encontro Estadual da Jovem Advocacia proporciona troca de experiências entre Seccionais da OAB

O intercâmbio de experiências foi um dos objetivos do I Encontro Estadual da Jovem Advocacia, realizado nos dias 24 e 25 em Sinop. Com o debate para a construção do Plano Estadual com base no Plano Nacional de Valorização da Jovem Advocacia, a Comissão da OAB-MT também promoveu esta troca entre representantes de outros Estados, como Piauí (PI) e Santa Catarina (SC).

Resolução suspende prazos da OAB de dezembro a janeiro

Os prazos de todo o sistema da OAB estarão suspensos entre os dias 20 e 31 de dezembro e durante o período de recesso em janeiro, conforme a Resolução nº 10/2016. A alteração vale para todas as Seccionais da OAB e também para o Conselho Federal. Os prazos suspensos de 20 de dezembro a janeiro passam a vigorar no primeiro dia útil após o seu término.

Câmara atende OAB e aprova a criminalização do desrespeito às prerrogativas da advocacia

O presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, celebrou no dia 30, a aprovação de uma das mais importantes conquistas da advocacia brasileira: a criminalização do desrespeito às prerrogativas da advocacia. O texto segue agora para deliberação do Senado, sendo posteriormente remetido à sanção da presidência da República.



Em Destaque



Idealizada pela OAB-MT campanha Mero Aborrecimento, recebe adesão da Seccional de Tocantins



Comissão de Direito do Trabalho da OAB-MT participa de posse de novos juizes do TRT/MT



Eventos para a advocacia em Sinop marcam compromisso da gestão com a interiorização da OAB-MT



Presidente do TRE-MT, desembargadora Maria Helena Póvoas palestrou em Sinop sobre participação da mulher na política



Presidente do Conselho Federal da OAB, Claudio Lamachia é presenteado com lembrança de Mato Grosso em Sinop



Projeto "Adoção na Passarela" em Várzea Grande marcou o Dia da Adoção em uma parceria entre CIJ e Ampara